



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 37/19

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a **imediate** **CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS),** **na Avenida Bandeirantes, em frente à residência do Sr. MÁRIO PELÓGIA.**

Em passagem por aquela rua e por intermédio de conversas com os moradores locais, em especial o ex-vereador **Sr. Ademárcio Cleber Pelógia**, pude perceber que existe um tráfego muito grande de caminhões e, diante da velocidade empregada, os moradores e usuários estão correndo um grande risco.

Ora, o cidadão formosense não pode ficar à mercê da sorte. É preciso que a administração pública resolva esses problemas pontuais.

A justificativa desse pleito, nesse caso é redundante.

Na certeza de poder contar com a sensibilidade do gestor em atender o presente pedido, **Requeiro**, com urgência que a situação merece, que o Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Municipal Luiz Antonio Domingos de Aguiar determine ao departamento competente que imediatamente sejam iniciados os trabalhos no local indicado.

Formosa do Oeste-PR, 23/09/2019

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

Vereador (PDT)